

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 798/2023

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **Elizângela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 03/07/2023, para acompanhamento médico de sua filha Amanda Delunardo de Souza, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 03/07/2023 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 04 de julho de 2023.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 04 de julho de 2023.

TANIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo